



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
DEZEMBRO / 2022

Decreto N° 0032492/2022 - 26 de dezembro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 238.327,24 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de DEZEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**  
**DEZEMBRO / 2022**

**Decreto Nº 0032492/2022 - 26 de dezembro de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
100100010000	33904099000	0,00	30.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
100100010000	32902201000	5.000,00	0,00
100100010000	46907101000	5.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
100100010000	31909602000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111300050000	31911308000	0,00	38.554,91
111300060000	31911308000	0,00	52.362,41
111300050000	33904601002	0,00	54.000,00
111300050000	33904602001	0,00	63.409,92
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
			<b>208.327,24</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111300010000	33903943000	208.327,24	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>208.327,24</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>208.327,24</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>208.327,24</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>238.327,24</b>

**VICTOR DA SILVA COELHC**

**Prefeito Municipal**

